DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivo	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
Termo Aditivo nº 02/2020

Contratada: TR Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda

Objeto: Aditivo cujo objetivo é a redução de preço para fornecimento de óleo diesel S500, do atual valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), alterar o preço por litro do óleo diesel S10, do atual valor de R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) para R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) a partir da data deste aditivo.

Data: 04/03/2020

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
CONVITE Nº 01/2020

Contrato nº 11/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Contratada: EUDO QUARESMA MARTTINS ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos, para a realização das festividades do 140º ano de Emancipação Político Administrativa do Município de Guareí.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Locação de 01 (um) palco em estrutura metálica galvanizada com cobertura, medindo no mínimo 12 x 10 metros com fechamento em lona anti-chamas e 02 (duas) áreas de serviço medindo 4x4 cada, além de house mix e fly para suporte do equipamentos de sonorização.
02	Locação de 02 (dois) camarins tipo tenda com fechamento lateral medindo no mínimo 04x04 metros
03	Locação de sistema de som profissional de médio porte atendendo as especificações dos riders técnicos de cada artista.
04	Locação de sistema de iluminação profissional atendendo as especificações dos riders de iluminação de cada artista.
05	Locação de 01 (um) moto gerador de no mínimo 260 KVA com combustível necessário para o evento
06	Locação de 08 (oito) banheiros químicos por dia de 14/03 a 16/03/2020, sendo 04 (quatro) feminino e 04 (quatro) masculino
07	Locação de 100 (cem) metros lineares de gradil de isolamento confeccionado em estrutura tubular medindo 02 x 1,20 metros cada peça

Data: 12/02/2020 – Vigência: 30 Dias

Valor: R$ 34.600,00

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos

Atos

PORTARIA Nº 69 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Guareí, durante a pandemia do COVID-19.

FABIO APARECIDO DE BARROS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que no dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Guareí;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público por 30 (trinta) dias, permanecendo o atendimento por meios eletrônicos e telefone;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Art. 2º. O acesso às dependências da Casa Legislativa fica restrita aos Vereadores e Servidores, havendo apenas expediente interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 17 de março de 2020.

FABIO APARECIDO DE BARROS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 17 de março de 2020.

MARIA APARECIDA DA MORAES

Diretora Geral